



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA nº 057/2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições legais e nos termos da legislação vigente,

Considerando o pedido de exoneração formulado pela servidora municipal efetiva Janaine Lara Neto Amorim, regularmente protocolado junto à Assessoria de Recursos Humanos desta Prefeitura;

Considerando o disposto no artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 13/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Piracema/MG;

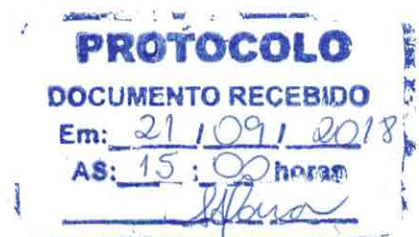
RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, a pedido, a servidora JANAINÉ LARA NETO AMORIM**, portadora do CPF nº 044.038.776-05, Identidade M-7.731.751, MASP nº 587-8, Nível/Padrão: 19/B, Cargo Efetivo: FONOAUDIÓLOGA, a partir de 20 de setembro de 2.018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Piracema, 21 de setembro de 2.018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado em: 21/09/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)